



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a penalização de responsáveis pelo desvio de dinheiro destinado exclusivamente ao combate a pandemia causada pelo coronavírus COVID-19.

Proponho para a audiência a presença do Doutor Sergio Fernando Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública.

**JUSTIFICAÇÃO**

O mundo todo está sofrendo uma terrível pandemia em decorrência do novo coronavírus (COVID-19). Com isso, todos os países estão correndo contra o tempo para fazer isolamento social, o que gera um terrível impacto para a economia mundial.

Junto à isso, vem a necessidade de altos investimentos em equipamento de proteção individual (EPI), pesquisa e desenvolvimento de vacinas, além de equipamento e leitos hospitalares para poder atender todos os infectados com o novo coronavírus.

Nesse momento, em decorrência do estado de calamidade pública, autorizada através do decreto nº 06/2020, fica autorizado o descumprimento da LRF, para poder direcionar recursos gigantescos para todo o país, com o objetivo de combater a pandemia.



Não podemos aceitar o mau uso do dinheiro público, nenhum tipo de corrupção e nem desvios dessas verbas destinadas pela União, estados e municípios.

Essa audiência terá como finalidade debater a penalização dos responsáveis por esses possíveis desvios, em todas as esferas, federal, estadual e municipal. Bem como, discutir uma melhor fiscalização da destinação desses recursos.

Posto isso, solicito aos nobres pares que apoiem esse requerimento.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

**Senador Vanderlan Cardoso**  
**(PSD - GO)**

